



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 230/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 986/2016 de 27/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de dezembro de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 638 - Decreto nº 230/2017 de 29/12/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 394 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	986	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		8,65	8,65
Despesa				
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		8,65
28.845.0016.2077 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO		Abertura		
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
4501	00739 CEF CR 255813-18/2008 -PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	8,65	8,65